

LEI Nº 8.682 DE 31 DE MAIO DE 2004.

DENOMINA DE RUA JOSINA LUÍZA TUPINAMBÁ, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

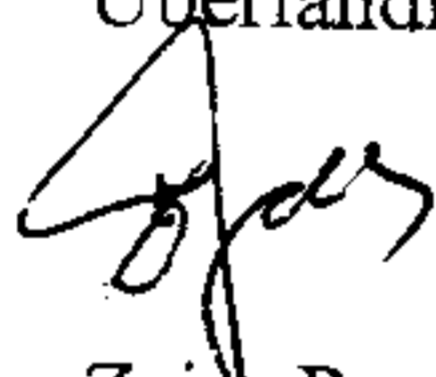
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 29 – Bairro Loteamento Chácaras Morada Nova V, VI e VII, entre a Rua Perimetral II – (4) e a Rua Perimetral IV – (5,6,7), passa a denominar-se RUA JOSINA LUÍZA TUPINAMBÁ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 31 de maio de 2004.



Zaire Rezende
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carrijo
AVR/DMPGNº3111/2004.

